



PREFEITURA DE LAJINHA

PORTARIA Nº 466/2.018

“Dispõe sobre a relocação de servidores municipais efetivos e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em relatar os servidores municipais efetivos para atingir a eficiência e a maior qualidade na prestação do serviço público desempenhado pelas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de reduzir despesas e contratações temporárias;

CONSIDERANDO que o servidor possui o perfil profissional e a capacitação adequada para desempenhar as funções inerentes ao cargo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Relatar o servidor **SILVANO DE SOUZA REIS** ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** para o **GABINETE**, a partir dos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos aos 03 (três) dias do mês de Dezembro do ano de 2018.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Dezembro de 2018.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA-MINAS GERAIS